



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 9/78

"Revoga a Resolução nº08/78, que declara extinto o mandato do vereador JOSÉ CASIMIRO DE ALENCAR"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art.1º- Revogar a RESOLUÇÃO Nº08/78, de 21.11.78, que extinguiu o mandato do vereador José Casimiro de Alencar, de acordo com o processo administrativo para tal finalidade instaurada.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 28. 11 . 78

Antonio Carlos de Oliveira
Dr. Antonio Carlos de Oliveira

P R E S I D E N T E

Jose Arimateia F. da Silva
José Arimatéia F. da Silva

S E C R E T Á R I O

D A D E C T E D